



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	10
Convocação Concurso e Processo Seletivo	10
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Outros atos oficiais	15
Atos Administrativos	15
Outros atos administrativos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.447, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que, nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os créditos suplementares são autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo;

Considerando ser necessário o crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente (Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025, e por normas posteriormente editadas), para manutenção do vale alimentação aos servidores públicos municipais;

Considerando que a Lei n.º 3.962, de 26 de março de 2026, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, e por normas posteriormente editadas, em favor do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Atenção Básica, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.07.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.361.060-2.027	700.000,00
01.07.02	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.365.061-2.029	900.000,00
01.08.02	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2.040	1.000.000,00
TOTAL		=====		2.600.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações

orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação;

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.03.03	3.3.90.91-01	Sentença Judiciais	03.091.022-2.005	2.600.000,00
TOTAL		=====		2.600.000,00

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 3.876, de 25 de julho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP)

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 01 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 3 de 16

Portarias



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.924, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (protocolo 1555/2026) apresentado pela servidora **LENIARA VALIM** do cargo em comissão de **DIRETOR DE SANEAMENTO**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 06 de abril de 2026, a servidora **LENIARA VALIM**, RG/SSP [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], do **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SANEAMENTO**, para o qual foi nomeada através da **PORTARIA Nº 15.145, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 4 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 15.925, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SANEAMENTO, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Saneamento**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **José Ricardo Perles de Souza**, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º [REDACTED] – SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
José Ricardo Perles de Souza	Diretor de Saneamento	T2 –15

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor de Saneamento** são as constantes da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o servidor **José Ricardo Perles de Souza** afastado do cargo efetivo de **Escriturário**, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Saneamento.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 5 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 06 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 6 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.926, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Carolina Villas Boas Pinto	Técnico de Enfermagem	14/03/2025 a 13/03/2026	08/04/2026 a 17/04/2026	10 dias
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	13/01/2024 a 12/01/2025	08/04/2026 a 12/04/2026	05 dias
Lelis Henrique Martins da Silva	Motorista	11/06/2022 a 10/06/2023	09/04/2026 a 08/05/2026	30 dias
Renan Coelho Gonzalez	Técnico de Segurança	05/02/2020 a 04/02/2021	08/04/2026 a 17/03/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 7 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.927, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 1576/2026**) do(a) servidor(a) **JEAN CARLOS DOS SANTOS SAVELLA** do cargo de Pedreiro, **registro funcional n. 4507**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 06/04/2026, o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS DOS SANTOS SAVELLA**, RG/SSP [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], do cargo de **Pedreiro, registro funcional n. 4507**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 8 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.928, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira	Professor Educação Básica - I - PEB I	31/07/2017 a 04/03/2024	08/04/2026 a 07/05/2026	1ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 9 de 16



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.929, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“CANCELA FÉRIAS REGULAMENTARES CONCEDIDAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam canceladas as férias regulamentares concedidas a servidora **Rosângela de Cássia Marques Rosa**, conforme Portaria n. 15.904, de 26 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de abril de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 10 de 16

Atos de Pessoal

Convocação Concurso e Processo Seletivo



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2022)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitado no Concurso Público para o preenchimento das vagas referente ao cargo de **MOTORISTA**, conforme o Edital nº. 01/2022, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0005094	CARLOS ALEXANDRE DAMACENO MARQUES	38º
0001572	WAGNER LUIZ BELTRAME JUNIOR	39º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 06 de maio de 2026.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 11 de 16



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º. 01/2023)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **PROJETISTA**, conforme o Edital n.º. 01/2023, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

PROJETISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000450	RODRIGO RODRIGUES DE BARROS	04º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 12 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 08/2026, para a Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática) destinados a Casa Abrigo Municipal, na seguinte conformidade:

HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 97.519.539/0001-93 - R\$ 2.395,93 Valor Total;

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, CNPJ: 60.173.263/0001-24 - R\$ 2.429,70 Valor Total;

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 35.794.003/0001-29 - R\$ 1.125,00 Valor Total;

HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ: 44.547.837/0001-20 - R\$ 9.729,48 Valor Total;

JWR MÓVEIS LTDA, CNPJ: 63.531.583/0001-05 - R\$ 1.780,00 Valor Total;

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 34.140.249/0001-14 - R\$ 1.401,36 Valor Total;

CONVE COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.438.403/0001-83 - R\$ 2.931,00 Valor Total.

Os itens 11 e 12 foram **cancelados**.

Os itens 04 e 17 foram **fracassados**.

Os itens 15 e 20 foram **desertos**.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura dos Contratos.

Tambaú-SP, 06 de Abril de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 05/2026, para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC)**, na seguinte conformidade:

Lote 01 - SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 68.182.898/0001-08, valor total R\$ 328.350,00;

Lote 02 – DNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 39.878.167/0001-95, valor total R\$ 140.250,00.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 06 de Abril de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 07/2026, para o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Concentradores de Oxigênio, na seguinte conformidade:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0012-71 - R\$ 100,00 Valor Unitário - R\$ 48.000,00 Valor Total.

A Adjudicatária será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 06 de Abril de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 15 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA N. 05, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Considerando a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de Acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013;

Considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores - ADS;

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica a Servidora Maria José Lopes de Souza, atual ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Serviços Externos, no Padrão "D", enquadrada para o Padrão "E" da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei n. 2.587, de 22 de Outubro de 2013 e suas atualizações.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola	Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente	Vice-Presidente
Marcos Vinicius Delsin	Mário Lúcio Ferreira
1º Secretário	2º Secretário

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA N.05, DE 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido ao servidor **Lincoln Talamoni**, Jornalista, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, do período aquisitivo de 06/03/2025 à 05/03/2026, a partir de 01/05/2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola

Presidente

PORTARIA N.06, DE 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, SENDO 10 (DEZ) DIAS REMUNERADOS E 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO.

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Ficam concedidos à servidora **Maria José Lopes de Souza**, Auxiliar de Limpeza e Serviços Externos, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias remunerados e 20 (vinte) dias em descanso, do período aquisitivo de 14/04/2025 a 13/04/2026, a partir de 04/05/2026.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 03/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **MIGUEL SILVESTRE ZUFFO, CNPJ n.66.539.644/0001-60**, para fornecimento parcelado de água mineral, a partir de 2026, no valor global de **R\$2.753,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 06 de abril de 2026.

Iago Romário Marsola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1211

Página 16 de 16

Presidente

.....